
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.071/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.071/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia)**, no valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** ao Servidor **JOSE EDGAR LIMA DOS SANTOS, Mat: 004160-2**, Professor Pedagogo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para custear suas despesas nos dias 26 e 27 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de participar de aulas do Mestrado em Educação, na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de novembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:567FE8B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2024. Edição 3422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS
CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, CNPJ 08.358.889/0001-95, torna público que foi concedido pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA - a Licença de Instalação de nº 2019-146037/TEC/LI-0148 para o Teleférico de Santa Cruz localizado na zona urbana do município de Santa Cruz/RN.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:829CFABF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2024. Edição 3422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.072/2024 – GAB - EXONERAÇÃO

Portaria nº. 1.072/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Comissionada apenso a este documento oficial;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, **MARIA VALDICLEIDE FERREIRA DA SILVA**, CPF: **082.***-02**, da função de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Rita Nely Furtado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **30 de novembro de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de novembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:8E38C1A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2024. Edição 3422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO -
VINICIUS HENRIQUE COSTA CONFESSOR

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
DE TRABALHO**

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.***-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, o Sr. **VINICIUS HENRIQUE COSTA CONFESSOR**, CPF (MF) nº. 068.***-29, com endereço à rua Largo Alta de Santa Rita, nº 03, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, **GARI, contratado para atuar junto à Secretaria Transportes e Obras Públicas**, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convencionado desde já que, a partir de **31 de outubro de 2024**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 31 de outubro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:971F2DE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2024. Edição 3422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO -
REGINALDO VITURINO DE LIMA

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
DE TRABALHO**

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.***-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, o Sr. **REGINALDO VITURINO DE LIMA**, CPF (MF) nº. 466.***-53, com endereço à rua Pedro Ferreira de Araújo, nº 125, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, **GARI, contratado para atuar junto à Secretaria Transportes e Obras Públicas**, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convencionado desde já que, a partir de **08 de novembro de 2024**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 08 de novembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:9D658D1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2024. Edição 3422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.070/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.070/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia)**, no valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** ao Servidor **GEORGE JUNIOR SOARES DANTAS, Mat: 152205-1**, Professor Pedagogo, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de participar juntamente com os docentes **CLODOALDO FARIAS DE ANDRADE** e **JOSE EDGAR LIMA DOS SANTOS**, de Aulas de Mestrado em Educação, que será ministrada na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, nos dias nos dias 26 e 27 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de novembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:A398ED66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2024. Edição 3422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OFÍCIO
Nº009/2024 - CMDCA

Ofício nº009/2024 - CMDCA

Ilma. Sra.
Secretária Municipal de Assistência Social Dayse Martins do Nascimento

Assunto: Nova Composição do CMDCA e Assembleia Geral

Ilma. Sra. Secretária,

Vimos por meio deste comunicar oficialmente que foi realizada, nesta data, 13 de novembro de 2024, na Sala dos Conselhos, a Assembleia Geral para escolha da mesa diretora do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como apresentar a nominata dos membros representantes no respectivo conselho, conforme lista em anexo.

Foram declarados presidente e vice-presidente, respectivamente: JOSÉ BARBOSA LIMA e FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, o cargo de secretário ficou em estado de vacância.

Santa Cruz, 13 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES
SecretárioAD HOC

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Representantes Governamentais

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO
Titular

JANYNE DANYELLE GOMES DE OLIVEIRA
Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

JONAS FERNANDES DA SILVA
Titular

JADSON HENRIQUE BERNARDO DA SILVA
Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

CYNTHIA LORENA TEIXEIRA DE ARAÚJO
Titular

ADLA FRANÇOISE DE MACEDO FAUSTINO SANTIAGO
Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA
Titular

ARIVALDO SILVA DOS SANTOS
Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

FRANCISCA SUELANGE DE LIMA BULHÕES

Titular

ADELMA BARBOSA DA COSTA

Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

HARAGONÊS FERREIRA DE ARAÚJO

Titular

JEANE MERICE DE OLIVEIRA FREIRE

Suplente

Representantes do Centro Especializado em Reabilitação –CER

SÔNIA MARIA FERNANDES DA SILVA LACERDA

Titular

INGRID KATIANNE M. ARAÚJO MELO

Suplente

Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Associação Dos Pais e Amigos Dos Excepcionais

MARIA JOSÉ MARQUES FERREIRA DE FARIAS

Titular

FRANCISCA FRANCELINA DA ROCHA

Suplente

Representantes de Usuários – Crianças e Adolescentes

MARIA RITA DA COSTA SOUTO

Titular

ELISSON DARLAN DANTAS DA SILVA

Suplente

Representantes da Associação Dos Agricultores Familiares do Sítio Umbú

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Titular/Vice-Presidente*

GILIARD DA ROCHA CARDOSO

SUPLENTE

Representantes Associação Musical de Santa Cruz – ASSOMUSC

CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES

Titular

JOSÉ LEONARDO FREIRE DOS SANTOS

Suplente

Representantes da Ação Paramaçônica Juvenil (APJ)

MARIA EDUARDA SOUZA DE FARIAS

Titular

MOISÉS DA ROCHA SOARES

Suplente

Representantes da Igreja Católica

JOSÉ BARBOSA LIMA

Titular/Presidente*

ROSA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA

Suplente

Representantes da Associação Alto da Colina

RITA DE CÁSSIA LIMA

Titular

JOSÉ LÚCIO DA SILVA

Suplente

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:BE845E73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2024. Edição 3422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.069/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.069/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia)**, no valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** ao Servidor **CLODOALDO FARIAS DE ANDRADE, Mat: 004115-7**, Professor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de participar juntamente com uma equipe da Secretaria Municipal de Educação, de Aulas de Mestrado em Educação, que será ministrada na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, nos dias 26 e 27 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de novembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:D72A79E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2024. Edição 3422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO -
GABRIEL GUTIERRE PEREIRA DOS SANTOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.***-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, o Sr. **GABRIEL GUTIERRE PEREIRA DOS SANTOS**, CPF (MF) nº. 707.***-38, com endereço à rua José Domingos da Cruz, nº 116, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, **GARI, contratado para atuar junto à Secretaria Transportes e Obras Públicas**, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convencionado desde já que, a partir de **31 de outubro de 2024**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 31 de outubro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:ED818591

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2024. Edição 3422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OFÍCIO
Nº009/2024 - CMDCA

Ofício nº009/2024 - CMDCA Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social Dayse Martins do Nascimento Assunto: Nova Composição do CMDCA e Assembleia Geral Ilma. Sra. Secretária, Vimos por meio deste comunicar oficialmente que foi realizada, nesta data, 13 de novembro de 2024, na Sala dos Conselhos, a Assembleia Geral para escolha da mesa diretora do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como apresentar a nominata dos membros representantes no respectivo conselho, conforme lista em anexo. Foram declarados presidente e vice-presidente, respectivamente: JOSÉ BARBOSA LIMA e FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, o cargo de secretário ficou em estado de vacância. Santa Cruz, 13 de novembro de 2024.

Atenciosamente, Camilo Henrique Dantas Soares Secretário Ad Hoc Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TITULAR Dayse Martins do Nascimento SUPLENTE Janyne Danyelle Gomes de Oliveira REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TITULAR Jonas Fernandes da Silva SUPLENTE Jadson Henrique Bernardo da Silva REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TITULAR Cynthia Lorena Teixeira de Araújo SUPLENTE Adla Françoise de Macedo Faustino Santiago REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TITULAR Luziana Medeiros da Fonseca SUPLENTE Arivaldo Silva dos Santos REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TITULAR Francisca Suelange de Lima Bulhões SUPLENTE Adelma Barbosa da Costa REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TITULAR Haragonês Ferreira de Araújo SUPLENTE Jeane Merice de Oliveira Freire REPRESENTANTES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER TITULAR Sônia Maria Fernandes da Silva Lacerda SUPLENTE Ingrid Katianne M. Araújo Melo REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS TITULAR Maria José Marques Ferreira de Farias SUPLENTE Francisca Francelina da Rocha REPRESENTANTES DE USUÁRIOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES TITULAR Maria Rita da Costa Souto SUPLENTE Elisson Darlan Dantas da Silva REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO UMBÚ TITULAR/VICE-PRESIDENTE* Francisco de Assis da Silva SUPLENTE Giliard da Rocha Cardoso REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE SANTA CRUZ – ASSOMUSC TITULAR Camilo Henrique Dantas Soares SUPLENTE José Leonardo Freire dos Santos REPRESENTANTES DA AÇÃO PARAMAÇÔNICA JUVENIL (APJ) TITULAR Maria Eduarda Souza de Farias SUPLENTE Moisés da Rocha Soares REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA TITULAR/PRESIDENTE* José Barbosa Lima SUPLENTE Rosa Maria Oliveira de Souza REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ALTO DA COLINA TITULAR Rita de Cássia Lima SUPLENTE José Lúcio da Silva

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:28884133

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2024. Edição 3422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>